

CNS: 07.990-5



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficiala Designada
Av. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavai - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 47502

RUBRICA

DATA - 17 de abril de 2019

IMÓVEL - Lote nº 11-R (onze-R), remanescente do lote nº 11 (onze), situado no loteamento denominado "Jardim Morada do Sol I", perímetro urbano desta cidade, com a área de 6.081,132 (seis mil, oitenta e um vírgula cento e trinta e dois) metros quadrados. Confrontações:- Partido do marco cravado entre o lote "A", área declarada como de interesse público para fins de desapropriação para compor o trecho da rodovia BR-376 e o lote nº 10 (dez), segue confrontando com o lote nº 10 (dez), no rumo SW 19°10'17"NE, mede-se 68,242 (sessenta e oito vírgula duzentos e quarenta e dois) metros; daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com o lote nº 12 (doze), no rumo SW 85°41'35"SE, em uma distância de 82,207 (oitenta e dois vírgula duzentos e sete) metros; daí em uma deflexão a direita, segue confrontando a área desapropriada (destinada a compor o sistema viário da BR-376), no rumo SW 19°10'17"NE, em uma distância de 15,46 (quinze vírgula quarenta e seis) metros; daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com a área desapropriada (destinada a compor o sistema viário da BR-376), no rumo SW 113°50'43"NE, em uma distância de 15,00 (quinze) metros; daí em uma deflexão a esquerda segue confrontando com a área desapropriada (destinada a compor o sistema viário da BR-376), no rumo SW 349°49'24"NE, em uma distância de 59,77 (cinquenta e nove vírgula setenta e sete) metros; daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com a área desapropriada (destinada a compor o sistema viário da BR-376), no rumo SW 116°33'48"NE, em uma distância de 52,62 (cinquenta e dois vírgula sessenta e dois) metros, e no rumo SW 115°06'12"NE numa distância de 52,00 (cinquenta e dois) metros, até o marco inicial, fechando um polígono com área de 6.081,132 (seis mil, oitenta e um vírgula cento e trinta e dois) metros quadrados.

PROPRIETÁRIO - VILMAR JOSE MARQUES (CI nº 3.031.967-2-SSP-PR e CIC nº 414.338.159-15), empresário, casado com **VALDEREZ APARECIDA GARCIA MARQUES** (C.I. nº 3.193.962-3-SSP-PR e CIC nº 474.761.769-87), empresária, brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão parcial de bens em 16.09.1988, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Spigolon, nº 2345, Apto. 1102, Jardim Aeroporto.

REG. AQUISITIVO:- R-2-33.921 e R-4-33.921 Lº 02 de Reg. Geral, deste Serviço Registral-

Av-1-47.502 Protocolo nº 159.070 - 05 de abril de 2019

CONDIÇÕES, RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS DO LOTEAMENTO - Para os fins previstos na Lei 6766/79, lavro a presente para consignar que na cláusula nona do MEMORIAL DESCRITIVO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO depositado em Cartório e que ficará arquivado junto ao processo de registro do loteamento "JARDIM MORADA DO SOL I", as seguintes condições essenciais e que ficam sujeitas os contratantes: I) É vedada a utilização dos imóveis do loteamento para as seguintes atividades comerciais, industriais ou afins: a) motéis, casas noturnas do gênero, com bares executivos, "dancing", etc. b) de bingos, carteados, ou de outras atividades que envolvam "jogos de azar", c) indústrias que desenvolvam ou comercializem materiais ou produtos químicos poluentes ou que degradem o meio ambiente. d) indústrias, comércios ou qualquer tipo de atividades que possam ocasionar poluição sonora, em decibéis acima do permitido pela legislação municipal ou ambiental que tratam da matéria. II) É vedado aos adquirentes de lotes do presente loteamento, edificarem nos mesmos, construções residenciais em madeira, permitido, tão somente construção de tais edificações em alvenaria, com área não inferiores a 70,00 (setenta) metros quadrados, ressalvada a possibilidade de edificação em alvenaria de churrasqueira, garagem, salão de festa ou edículas, nos fundos dos imóveis, desde que, aprovados pelo Município. Na forma estipulada pelo art. 26, do capítulo VII, da Lei 6766/79, o CONTRATO PADRÃO, para promessa de vendas do loteamento em questão, deverá conter cláusula declarando as condições supra referidas (ver art. 9º, § 2º, nº II, da citada Lei). Custas - Nihil. Em 17/04/2019. DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-2-47.502 Protocolo nº 159.070 - 05 de abril de 2019

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
47502

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA
DE PARANAÍ - PR

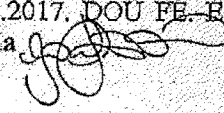
CERTIDÃO N.º 214/03/2020

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução
do documento arquivado nesta Serventia extraída nos
termos do artigo § 19.º da Lei n.º 6015/73.

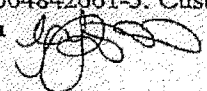
Paranaí, 05 de março de 2020

Oficial: 

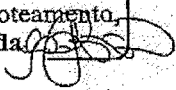
CONTINUAÇÃO

ANOTAÇÃO - O imóvel desta matrícula acha-se gravado de Alienação Fiduciária, objeto do R-6-33.921, cujo teor é o seguinte: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados, deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, agência de São Paulo-SP, pelo Instrumento Particular n.º 469456214, emitido em 21.02.2017, para garantir obrigações da CCB n.º 469456214, emitida em 09.02.2017 em Maringá-PR, assumidas por INCOPOSTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-376, Km 11, lote 8, 9, 3 e 4, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 05.433.048/0001-07; no valor de R\$-1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). **DADOS DO CRÉDITO:** Prazo: 1.093 dias; Data do vencimento da 1ª prestação: 09.03.2017; Data do vencimento da operação: 07.02.2020; Taxa de Juros: 12,25% ao ano, acrescido da Taxa Referencial 100% DI - over - Cetip, com capitalização diária. Valor do IOF: R\$-25.385,61, demais juros e cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada em cartório. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 015992856-62 e 015992863-37 em 03.03.2017. INSS - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 23.09.2016 e 13.10.2016. Valor do imóvel para os fins previstos na Lei n.º 9.514/97 - R\$-1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Custas - VRC - 2.156,00 - R\$-392,39. Em 17.03.2017. DOU FÉ. ESCREVENTE. Custas - Nihil. Em 17/04/2019. DOU FÉ. Oficiala Designada 

R-3-47.502 Protocolo n.º 160.062 - 05 de julho de 2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal, ao qual foi anexado documentos hábeis, instruído com a Notificação feita aos fiduciantes **VILMAR JOSE MARQUES** e sua mulher **VALDEREZ APARECIDA GARCIA MARQUES**, já qualificados e identificados, e da devedora **INCOPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA**, já qualificada e identificada, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, procede-se o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, sociedade anônima, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04. **IMP. TRANSM. GR-ITBI** n.º 1090 no valor de R\$-25.120,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais) pago em 01.07.2019, e Certidão Negativa de ITBI n.º 3719 expedida em 18.07.2019. Inscrição Cadastral 01.06.149.1094.001.000, Certidão Negativa e Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.ºs 020278119-93, 020278100-00 e 020278107-22 emitidas em 18.07.2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 11.03.2019. INSS - Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 4214.F00D.D224.4119 emitida em 17.04.2019. Relatório de Consulta Negativo n.º 166c8cd2400f6d829d6e2a7802bab2e7f9e67204, Relatório de Consulta Negativo n.º 9eae13b4458f7c0436fa5a893c3d61c3fcb87939, Relatório de Consulta Negativo n.º 16b7b79804456a52d30fb88d9d3890840c1ca114, Relatório de Consulta Negativo n.º e30681472162339e22ef669b2358ddb1a0e668fbb, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens. DOI - Será emitida por este Serviço Registral. **FUNREJUS** - Recolhido - R\$-2.512,00 n.º 1400000004842661-5. Custas - 4.312,00 VRC - R\$-832,21. Em 19/07/2019. DOU FÉ. Oficiala Designada 

Av-4-47.502 Protocolo n.º 160.062 - 05 de julho de 2019

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e a incidir sobre o imóvel desta matrícula, as Condições, Restrições Urbanísticas do Loteamento, declaradas na Av-1-47.502. Custas - Nihil. Em 19/07/2019. DOU FÉ. Oficiala Designada 

SEGUIR NA FICHA Nº

CNS: 07.990-5



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficiala Designada

Av. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
02

CONTINUAÇÃO

Av-5-47.502 Protocolo nº 162.755 - 04 de fevereiro de 2020

ANOTAÇÃO - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado neste Serviço Registral, ao qual foram anexadas Atas de Leilão Negativo datadas de 15.08.2019 e 29.08.2019, foi declarado que, em conformidade com a Lei nº 9.514/1997, art. 27, após a consolidação da propriedade em favor do Itaú Unibanco S/A, do imóvel desta matrícula, o mesmo realizou o 1º e 2º Leilão Público visado à alienação do bem. O imóvel passou pelas 1ª e 2ª praças, nas quais não incorreram interessados. Por conseguinte a dívida foi considerada extinta, e o bem passou a ser de propriedade plena do Itaú Unibanco S/A. Custas - 630,00 VRC - R\$ 121,59; ISS: R\$ 2,43; FADEP: R\$ 6,07; Selo: R\$ 4,67. Em 03/03/2020. DOU FÉ. Oficiala Designada *[Handwritten Signature]*



1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAVAÍ - PR

CERTIDÃO N.º 214/03/2020

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranavaí, 05 de março de 2020

Oficial:.....*[Handwritten Signature]*

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º m4h5c . w0Tfj . IvmHj - Rph5o . OPFG4
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

MATRÍCULA Nº
47502

SEQUE NO VERSO

